



Assunto: Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2022 a maio de 2023)

Proposta N.º 2023-598-GP

Pelouro: ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo N.º _____ *Preenchimento manual*

O Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, aprovado pelo Regulamento n.º 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, publicado no Diário da República, n.º 238, 2.ª Série, de 9 de dezembro de 2020, dispõe na alínea f) do n.º 1 do seu artigo 8.º que compete ao Provedor Municipal dos Animais de Almada *elaborar semestralmente um relatório sobre as atividades desenvolvidas, remetendo-o à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para apreciação nas Sessões Ordinárias de junho e de novembro/dezembro de cada ano, o qual será apresentando com a informação escrita da Câmara Municipal;*

Pelo que, nos termos da norma acabada de referir, bem como do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:**

1. A aprovação do Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada, de dezembro de 2022 a maio de 2023, em anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante;
2. Sob condição da aprovação do ponto anterior, a submissão da presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal.